



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.235, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Departamento Municipal de Assistência Social para atendimento de atividades que especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 74.348,98 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB) e Departamento Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social), para seguintes atividades:

I- Atividade 2039 – Manutenção de Ensino Fundamental – FUNDEB 40%, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (TC nº 000309/026/14);

II- Atividade 2091 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pagamento de despesas com diárias – Pessoal Civil;

III- Atividade 2073 – Centro Referência Especializado Assistência Social – CREAS, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário e Diárias – Pessoal Civil.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



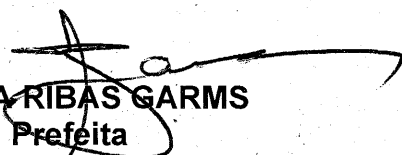
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.235, de 16 de outubro de 2018 Fls. 2 de 4

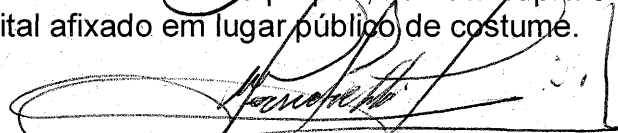
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de outubro de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 02909/2018 Data: 10/09/2018

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 062/2018

Protocolo Câmara: 25.977/2018 Data: 12/09/2018

Autógrafo: 087/2018 Data de Aprovação: 15/10/2018

Publicação: A Semana Data: 17/10/18 Edição: 3923

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.235, de 16 de outubro de 2018 Fls. 3 de 4

ANEXO I

02	06	06	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.	
	793	12.361.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
40%	46.448,98			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		265	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	789	08.244.0022.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	
DE VÍNCULOS		2.500,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	009	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.
	790	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO	
ASSISTENCIA SOCIAL		19.600,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	170	CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO
	791	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO	
ASSISTENCIA SOCIAL		3.300,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	170	CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO
	792	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO	
ASSISTENCIA SOCIAL		2.500,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	170	CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO
CRÉDITO ESPECIAL R\$				74.348,98

ANEXO II

02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
	175	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA -	
46.448,98				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	494	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO	
ASSISTENCIA SOCIAL		-5.400,00		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.235, de 16 de outubro de 2018 F/ls. 4 de 4.

	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	500	170	CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO
497	08.244.0022.2073.0000		CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO
ASSISTENCIA SOCIAL	-20.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	500	170	CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO
508	08.244.0022.2091.0000		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
DE VÍNCULOS	-2.500,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	500	009	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.
TOTAL ANULAÇÃO R\$			-74.348,98